



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 1º NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E EVENTUAIS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica de São Gabriel do Oeste – MS, com o fito de aperfeiçoar ambos.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual prazo a pedido de seu Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 1º de novembro de 2007.


JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES
Presidente

PUBLICADO EM 30 / 11 / 2007
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


Assinatura